CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 04/12/12
Presidente

PROTOCOLO Nº 1431/12
Data 03/12/12 16:06 Horas
Serviço de Expediente

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DEZEMBRO DE 2012.

Intitula a Creche do Bairro de Lourdes como: Centro Municipal de Educação Infantil MARIA ZENITA DE JESUS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Centro Municipal de Educação Infantil sito à Avenida Comercial, Bairro de Lourdes, s/n., CEP: 75.095-480, Anápolis-GO, intitulado com o nome de Maria Zenita de Jesus.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, Sala das Comissões do Palácio de Santana, 03 de dezembro de 2012.

Dra. Dinamélia Ribeiro de O. Rabelo
Vereadora – vice líder do PT.

JUSTIFICATIVAS

O Bairro de Lourdes está sendo agraciado com a construção de uma nova creche, um Centro Municipal de Educação Infantil, mais uma realização da Prefeitura Municipal de Anápolis, conduzida pelo então prefeito municipal, Antônio Roberto Otoni Gomide.

Como é dado observar, esta Colenda Casa de Leis, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tem como praxe evidenciar pessoas que muito contribuíram para a História de Anápolis, quer regionalmente ou engrandecendo o nome de nossa cidade por relevantes serviços sociais prestados.

No caso em tela, a Senhora Maria Zenita de Jesus (*in memorian*), mudou-se para o Bairro de Lourdes em julho de 1977, oportunidade na qual permaneceu até o fim de sua vida, e foi fundadora da primeira Creche Comunitária da Região, além de ter prestado relevantes outras funções que apenas corroboram as razões que justificam a aprovação, sanção e vigência do presente feito.

Neste sentido, requer o apoio dos demais edis, pela incólume aprovação da hodierna propositura, juntando breve *script* histórico, redigido pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro de Lourdes e Chácaras Americanas.

Anápolis, Sala das Comissões do Palácio de Santana, 03 de dezembro de 2012.

Dra. Dinamélia Ribeiro de O. Rabelo
Vereadora – vice líder do PT.